

## Edital

N.º 14/DAFRH-DAAG/2022

### Eleições Legislativas 2022

#### Proibição de estacionamento de veículos e condicionamento de trânsito – Pinhal Novo

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, durante a realização das "Eleições Legislativas 2022", no dia **30 de janeiro 2022**, será interdito o estacionamento e condicionada a circulação de veículos nas vias de circulação rodoviária na vila de Pinhal Novo, freguesia de Pinhal Novo, no local e horários que a seguir se apresentam:

#### Condicionamento de trânsito e proibição de estacionamento:

#### **Dia 30/01/2022 (domingo) entre as 07.00 e as 21:00**

- Rua Infante D. Henrique (junto ao Pavilhão Desportivo Municipal).

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai se afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 25 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara

*ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO*